

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Em conformidade com a Portaria n.º079/2000-SEFAZ, a Agência Fazendária de Paranatinga faz publicar como optante para Diferimento de ICMS na 2ª operação para soja, conforme artigos 7º do Anexo VII - RICMS/2014 de acordo com art. 573, § 3º - RICMS/2014, o contribuinte: VALE GRÃOS AGRONEGÓCIOS LTDA, Inscrição Estadual n.º13.676.986-1. Paranatinga, 20 de abril de 2018, Fábio Ricardo da Silva Reis, Gerente em Substituição da Agência Fazendária de Paranatinga.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5f6da95d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar